

RESOLUÇÃO Nº 802, DE 05 DE AGOSTO DE 2005

Homologa registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517/68, art. 22, alínea “f” do Decreto nº 64.704/69 e pelo art. 3º, alínea “n” da Resolução CFMV nº 04, de 28 de julho de 1969 cc § 2º do art. 9º da Resolução CFMV nº 756, de 17 de outubro de 2003,

considerando a decisão proferida na CLXXIV Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 31 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária a médica veterinária SÍLVIA RENATA GAIDO – CRMV-SP nº 5423.

Art. 2º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao médico veterinário FLÁVIO MASSONE – CRMV-SP nº 0263.

Art. 3º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Cirurgia concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao médico veterinário JOÃO GUILHERME PADILHA FILHO – CRMV-SP nº 1314.

Art. 4º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Cirurgia concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao médico veterinário JOSÉ DE ALVARENGA – CRMV-SP nº 0132.

Art. 5º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao médico veterinário CARLOS ROBERTO DALECK – CRMV-SP nº 1930.

Art. 6º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Cirurgia concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao médico veterinário ÂNGELO JOÃO STOPIGLIA – CRMV-SP nº 1589.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO nº 0272

Méd.Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CRMV/DF nº 0622

Publicada no DOU de 09-09-2005, Seção 1, pág. 83

Republicada no DOU de 15-09-2005, Seção 1, pág. 106